



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Tabeião Luiz Nogueira Lima, s/n - Bairro Santo Antônio - CEP 62.324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23491.002131/2022-66

Interessado: Hivi de Castro Sperandio

Considerando o **EDITAL Nº 15/2022 DG-TIA/TIANGUA-IFCE**, que versa sobre o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para Advogados.

Considerando o Resultado Final (**DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS - 3983250**)

Retificamos a seguinte informação:

ONDE SE LÊ:

COMUNIDADE EXTERNA

Colocação	Candidato(a)	Situação
1ª	Josiane Souza da Costa	Classificado
2ª	Eduarda Alves Fontenele	Classificado
3ª	Aísla Lanne Vasconcelos Maranguape	Classificado
4ª	Annya Karina Figueira De Souza	Classificado
5ª	Milena Costa Moreira	Classificado
6ª	Renato da Silva Souza Frota de Menezes	Classificado
7ª	Elaine Rute Araújo da Silva	Classificado
8ª	Odhaila Thailanne Muniz de Aguiar	Classificado
9ª	Agnes da Costa Dib Ferreira	Classificado
10ª	Idelmar Da Silva Magalhães	Classificado
16ª	Edna Alves Muniz	Indeferido - Não cumprimento do Item 4.3. do Edital.

LEIA-SE:

COMUNIDADE EXTERNA

Colocação	Candidato(a)	Situação
1ª	Josiane Souza da Costa	Classificado
2ª	Maria Eduarda Alves Fontenele	Classificado
3ª	Aísla Lanne Vasconcelos Maranguape	Classificado
4ª	Annya Karina Figueira De Souza	Classificado

5ª	Milena Costa Moreira	Classificado
6ª	Renato da Silva Souza Frota de Menezes	Classificado
7ª	Elaine Rute Araújo da Silva	Classificado
8ª	Odhaila Thailanne Muniz de Aguiar	Classificado
9ª	Agnes da Costa Dib Ferreira	Classificado
10ª	Idelmar Da Silva Magalhães	Classificado
16ª	Edna Alves Muniz	Indeferido - Não cumprimento do Item 4.3. do Edital.

Tianguá/CE, 17 de agosto de 2022.

FÁBIO ARRUDA MAGALHÃES
Diretor-Geral Substituto
[PORTARIA Nº 960/GABR/REITORIA, DE 14 DE JULHO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Arruda Magalhaes, Diretor Geral do Campus Tianguá Substituto(a)**, em 17/08/2022, às 15:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4016174** e o código CRC **D141F970**.